

MULTILASER

SUA VIDA MULTIMELHOR

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que não houve a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Subscritores das Ações que sejam Pessoas Vinculadas	Quantidade de Ações Subscritas	Quantidade de Ações Subscritas por Pessoas Vinculadas
Pessoas Físicas.....	18.708	93	20.262.858	92.518
Clubes de Investimento	76	0	511.627	0
Fundos de Investimento	204	0	128.374.792	0
Entidades de Previdência Privada.....	5	0	432.454	0
Companhias Seguradoras	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	27	0	47.420.975	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou Instituições Participantes da Oferta	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras.....	1	0	14.514	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	310	0	1.143.003	0
Outros Investidores.....	0	0	0	0
Total	19.331	93	198.160.223⁽¹⁾	92.518⁽¹⁾

⁽¹⁾ Inclui 25.846.985 Ações objeto de empréstimo concedido ao Agente Estabilizador, que foram inicialmente alocadas, sendo que as 25.846.985 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Doador (conforme definido no Prospecto Definitivo) foram posteriormente recompradas no curso das atividades de estabilização.

MULTILASER

SUA VIDA MULTIMELHOR

Os Investidores Não Institucionais (conforme definidos no Prospecto Definitivo) que sejam considerados Pessoas Vinculadas (conforme definidos no Prospecto Definitivo) puderam realizar Pedido de Reserva (conforme definidos no Prospecto Definitivo) durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (conforme definidos no Prospecto Definitivo), sendo que como houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tais Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados. Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados. Como houve excesso de demanda superior em 1/3 a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) não foi permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. A quantidade total de subscritores das Ações que são Pessoas Vinculadas foi de 93 (noventa e três), enquanto a quantidade total de Ações subscritas por tais Pessoas Vinculadas foi de 92.518 (noventa e suas mil, quinhentas e dezoito).

O Agente Estabilizador, em atendimento ao disposto no "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Multilaser Industrial S.A.*", celebrado em 20 de julho de 2021, comunica que realizou atividades de estabilização de preço das Ações na B3, atividades estas que envolveram a venda de 25.846.985 (vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, novecentas e oitenta e cinco) e a compra de 25.846.985 (vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, novecentas e oitenta e cinco) Ações.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como seus termos e condições, e a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de maio de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 349.447/21-4, em 16 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico", em 14 de maio de 2021.

MULTILASER

SUA VIDA MULTIMELHOR

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de julho de 2021, cuja ata foi protocolada para registro na JUCESP sob o nº 0.654.457/21-9 em 22 de julho de 2021, e foi publicada no jornal “Valor Econômico” e no DOESP em 21 de julho de 2021.

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder realizaram o pedido de registro da Oferta perante a CVM em 14 de maio de 2021. A Oferta foi registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2021/025, em 21 de julho de 2021.

A Oferta foi encerrada em 23 de agosto de 2021, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.



São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Instituições Consorciadas

